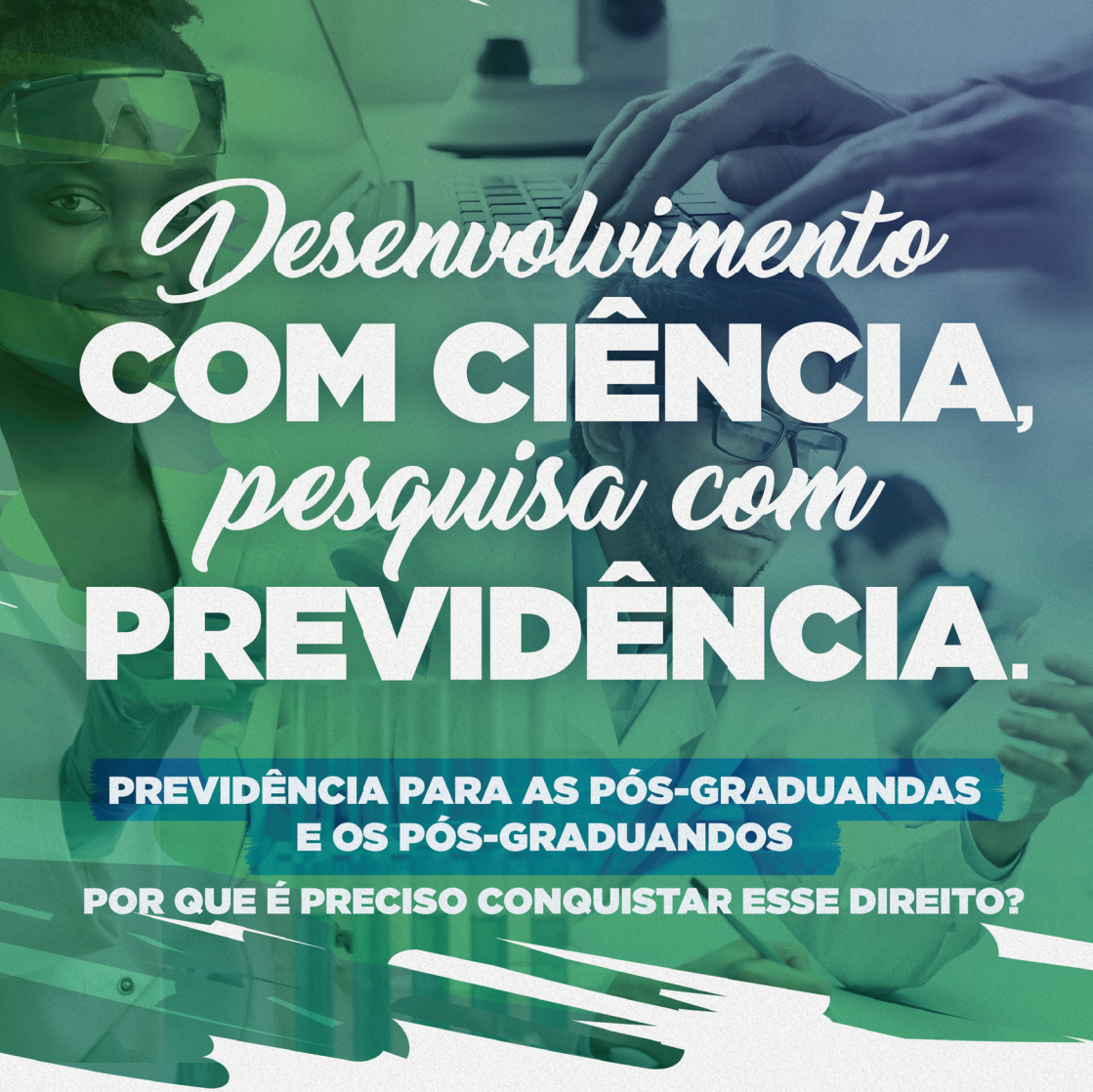

Desenvolvimento COM CIÊNCIA, *pesquisa com* PREVIDÊNCIA.

PREVIDÊNCIA PARA AS PÓS-GRADUANDAS E OS PÓS-GRADUANDOS

POR QUE É PRECISO CONQUISTAR ESSE DIREITO?

Quem se dedica a pesquisa acadêmica despende de um longo período dentro da Universidade. Para ter uma ideia, a formação de um pesquisador exige ao menos seis anos de dedicação até a titulação.

Atualmente, no Brasil, as (os) pós-graduandas(os) têm uma condição híbrida, ou seja, estão em processo educacional e de formação, caracterizando-as(os) como estudantes, mas são também profissionais graduados e responsáveis pelo exercício de atividade produtiva laboral, requerendo regras e direitos para propiciar melhores condições de pesquisa, melhor produtividade e evitar arbitrariedades e/ou abusos.

ANPG

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUANDOS

PREVIDÊNCIA PARA QUE?

Todas e todos aqueles pós-graduandos que não estão formalizados no mercado de trabalho ou que se dedicam de maneira exclusiva a suas pós-graduações não têm acesso à seguridade.

Isto é, não tem auxilio doença, licença maternidade, entre outros benefícios que deveriam estar assegurados.

ISSO NÃO É JUSTO

COM QUEM SE DEDICA COTIDIANAMENTE E COM EMPENHO NO DESENVOLVIMENTO DA

CIÊNCIA BRASILEIRA

A ANPG tem uma proposta para levar ao Congresso para que as pós-graduandas e os pós-graduandos comecem a ter seu direito a seguridade social garantidos quando estejam em seus estudos acadêmicos. Confira!

O NÚMERO DE MATRÍCULAS EM TODOS OS NÍVEIS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM 2015

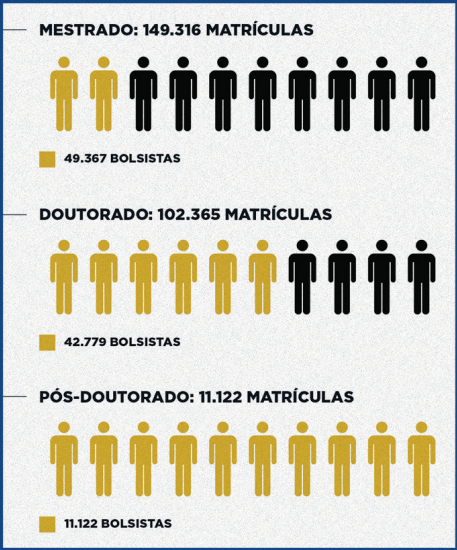

BOLSAS DE PESQUISA CAPES E CNPQ | 2017	
MESTRADO	R$ 1500
DOUTORADO	R$ 2200
PÓS-DOUTORADO	R$ 4100

Fonte: CAPES e CNPq

Fonte: Não há um dado unificado sobre o número de pós-doc existentes no país. O dado do número de bolsistas refere-se às bolsas oferecidas pela CAPES, CNPq, FAPESP, FAPERJ, FAPERGS, FAPEMIG, FAPEMAT, FAPEAL, FACEPE, FAPERO e FAP/DF, ou seja, as agências nacionais e as Fundações de Amparo à Pesquisa que tinham os dados disponíveis ou responderam a solicitação. Foram consultadas e não deram resposta no prazo de encerramento desta pesquisa, ainda: FAPESC, FAPPR, FAPES, FUNDECT/MS, FAPEG, FAPESB, FAPITEC/SE, FAPERN, FAPEMA, FUNCAP/CE, FAPESQ/PB, FAPEAM, FAPEAP, FAPESPA, FAPTO, FAPEAC e IACTI/RR.

Importante ressaltar que entre 1995 (momento de maior valorização das bolsas) e 2016 houve um processo de desvalorização que já chega ao patamar de 65%. Há que se considerar, ainda, que um pós-graduando precisa incluir em suas contas o valor gasto com livros, insumos, participação em congressos e outros custos relacionados à atividade acadêmica que desenvolve. Assim, a opção de realizar a contribuição facultativa tem um impacto significativo para pós-graduandos e pós-doutorandos, especialmente se pretenderem contribuir de acordo com o valor que percebem de bolsa, a fim de garantir um valor maior de aposentadoria.

O PÓS-GRADUANDO QUE OPTA POR CONTRIBUIR HOJE DE FORMA FACULTATIVA TEM UM ALTO ENCARGO.

RELAÇÃO ENTRE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E BOLSA DE PESQUISA				
VALOR BOLSA	CONTRIBUIÇÃO SIMPLIFICADA (11%)	% BOLSA	CONTRIBUIÇÃO INTEGRAL (20%)	% BOLSA
R$ 1.500,00	R$ 103,07	6,87%	R$ 187,40	12,49%
R$ 2.200,00	R$ 103,07	4,69%	R$ 187,40	8,52%
R$ 4.100,00	R$ 103,07	2,51%	R$ 187,40	4,57%

FONTE: ANPG, COM BASE EM DADOS DA CAPES E PREVIDÊNCIA SOCIAL

As porcentagens parecem pequenas, mas as bolsas foram desvalorizadas em cerca de 65% desde 1995. Mas temos que considerar gastos com livros, participação em congressos e outros custos relacionados à atividade acadêmica. Assim, a opção de realizar a contribuição facultativa tem um impacto significativo para pós-graduandos e pós-doutorandos. É claro que para todas as categorias profissionais esta mesma afirmação pode ser considerada verdadeira. A diferença é que tal cálculo já faz parte da definição do valor dos salários, o que não ocorre em relação às bolsas de pós-graduação e pós-doutorado que, aliás, não têm critérios de embasamento das definições de valor, por isso outra defesa da ANPG é a criação de um mecanismo anual de reajuste das bolsas de pós-graduação!

A OPÇÃO DE REALIZAR A CONTRIBUIÇÃO FACULTATIVA TEM UM IMPACTO SIGNIFICATIVO PARA PÓS-GRADUANDOS E PÓS-DOUTORANDOS

COMO RESOLVER?

VEJA O CASO DAS FORÇAS ARMADAS

O aluno de escolas de formação militar acessa o direito a seguridade social sem realizar contribuição, inclusive contando como tempo de contribuição. O argumento para tal é que já exercem, neste período, as mesmas atividades que o militar formado, algo que poderia ser argumentado também em relação aos pesquisadores pós-graduandos. Mas esta exceção possui lastro na Constituição e se caracteriza uma situação especial em relação a todos os demais segmentos da sociedade.

E O CASO DO MEI

Atualmente um dos tipos de contribuição individual é o Microempreendedor Individual (MEI). A Lei 12.470/2011 definiu que a alíquota por eles devida seria 5% incidente sobre o salário mínimo (R$ 46,85), desde que optassem pela exclusão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição.
Cabe ressaltar que esta contribuição é simplificada, ou seja, dá acesso a uma série de benefícios, como auxílio-doença, aposentadoria por idade, aposentadoria por invalidez e salário maternidade, no caso de gestantes e adotantes, entretanto, não inclui o direito ao benefício de aposentadoria por tempo de contribuição.

O estabelecimento da alíquota diferencial para os pós-graduandos tende a aumentar o número de contribuintes, reforçando a arrecadação da previdência. Ao mesmo tempo, o aumento do número de segurados entre os pós-graduandos garantiria maior estabilidade, o que tende a reduzir a evasão por meio de benefícios como auxílio-doença e auxilio- maternidade.

Portanto, de acordo com estudo e os debates feitos pela ANPG, o melhor caminho para as pós-graduandas e os pós-graduandos é o estabelecimento de dois caminhos que garantam contagem do tempo de estudo como tempo de serviço e a contribuição em aliquota reduzida e simplificada que garantirá direitos previdenciários.

BENEFÍCIOS CONQUISTADOS COM A APROVAÇÃO DESTE PROJETO

- AUXÍLIO DOENÇA
- APOSENTADORIA POR IDADE
- APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
- SALÁRIO MATERNIDADE (GESTANTES E ADOTANTES)
- AUXÍLIO ACIDENTE
- PENSÃO POR MORTE
- OUTROS...

Vamos juntos nessa luta?

A ANPG está encabeçando a campanha de previdência para as pós-graduandas e os pós-graduandos. Além de desenvolver um estudo, a entidade aprovou uma moção em julho na 69ª Reunião da Sociedade Brasileira de Pesquisa e ciência (SBPC), que já foi encaminhada ao congresso. O próximo passo é transformar essa campanha em um projeto de lei..

Gestão 2016-2018

Presidenta
Tamara Naiz – Doutoranda em História pela UFG

Vice-Presidente
Cristiano Moraes Junta – UFRGS

Tesoureira Geral
Elisangela Volpe dos Santos – Flacso

Vice-Presidente Regional Nordeste
Lucivânia Nascimento

Secretário Geral
Rógean Vinicius Santos Soares-UPE

Vice-Presidente Regional Norte
Raí Campos Silva-UFPA

Diretora de Comunicação
Karoline Rocha – USP/Unesp

Diretor de Saúde
Giovanny Kley – UFAC

Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação
Pedro Henrique – UERJ

Diretora de Cultura e Eventos Científicos
Ulisses Ferreira ENCE/IBGE

Diretora de Políticas Institucionais
Manuelle Maria Marques Matias – UERJ

Diretor de Politicas Educacionais
Marco Túlio Jorge Cortez – UFLA

1ª Diretora de Politicas Institucionais
Meirielle Tainara de Souza – UFSC

Diretora de Pós-graduação Lato Sensu
Phillipe Pessoa

2° Diretora de Relações Institucionais
Aline Franco Diniz-USP

Diretora de Mulheres
Ana Carolina Radd Lima-PUC-RJ

Diretor de Relações Internacionais
Flávio Franco Santana de Jesus-UFBA

Diretora de Políticas de Emprego
Érica Cordeiro Cruz Sousa– UFBA

Diretor de Instituições Particulares
José Martins – AVANTIS

Diretora de Combate às Opressões
Isis Ferreira – UNESP

Diretora de Instituições Públicas
Alice Matos de Pina – UFRJ

Diretor de Direitos dos Pós-Graduandos
Stephanie Viena – UNINOVE

Diretora de Movimentos Sociais
Clara Lima de Oliveira – UFBA

Diretor de Universidades Estaduais
Márcio Cristiano de Melo – Unicamp

Vice-Presidente Regional Sul
Éverton Carlos Brezolin-UFRGS

Diretor de Ensino à Distância
Larissa Moraes – UNESP

Vice-presidente Regional Sudeste
Laís Moreira Silva – UFMG

Diretor Acadêmico e Científico
Gabriel Nascimento – USP

Vice-presidente regional São Paulo
Karen Regina Castelli – UNESP

Diretor de Juventude
Alecilda Aparecida Alves Oliveira – UFU

Vice-Presidente Regional Centro-Oeste
Raísa Romênia Silva Vieira-UFG

Diretor de Tecnologia da Comunicação e Inovação
Isley Borges da Silva Júnior – UFU

ANPG